



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 5.444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

*Denomina a Rotatória localizada na Avenida Gabriel do Ó de "Rotatória Pedro Geraldo".*

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025, aprovou Projeto de Lei nº108/2025, de autoria dos Vereadores Adriana Batista da Silva, Adriana Perianez Ruiz, Ana Cândida Pereira Lima Pucciarelli, Brasilino Antônio de Moraes, Carlos Eduardo Marchesi Trombini, Clayton Divino Boch, Edson de Oliveira, Francielli Martins Fialho, Giovanna Favero Taques Loyola, Ivan Francisco, José Roberto Pereira, Luiz Braz Mariano, Paulo Sérgio Miquelin, Roseli Aparecida Faustino Batistuti e Thiago José Colpani e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rotatória localizada na Avenida Gabriel do Ó de "Rotatória Pedro Geraldo".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal